

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qtqfh9yp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de resolução nº 268/2024 Protocolo nº 3749/2024 Processo nº 1230/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon a Excelentíssima Dra. Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

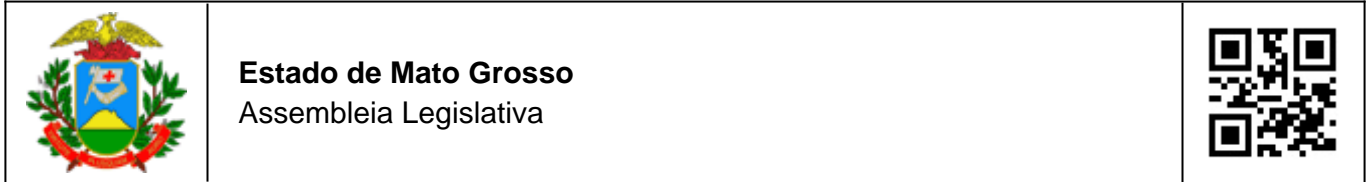
Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** a Excelentíssima Dra. Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente resolução, pretendemos conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon à Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves.

A Comenda destinada à Desembargadora é um reconhecimento mais do que merecido por sua notável trajetória profissional e seu dedicado serviço ao sistema judiciário e à sociedade. Ao longo de décadas de trabalho incansável, a homenageada demonstrou uma devoção excepcional à justiça e uma competência inquestionável em sua atuação como magistrada.



Sua formação acadêmica sólida, com graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, serviu como alicerce para uma carreira brilhante no judiciário. Além disso, suas especializações em Estudos Fundamentais e Profissionalizantes pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso e MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas demonstram seu compromisso com a educação continuada e sua busca pela excelência em sua área de atuação.

Desde o início de sua carreira como Juíza de Direito em 1992, a Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves destacou-se não apenas pela sua competência técnica, mas também pela sua integridade, imparcialidade e compromisso com o cumprimento da lei. Atuando em diversas Comarcas, ela desempenhou seu papel com distinção, demonstrando sensibilidade para com as demandas sociais e um profundo respeito pelos direitos individuais.

Seu ingresso por mérito no ano de 2015 como Desembargadora é um testemunho inequívoco de sua excelência profissional e reconhecimento pelos pares. Desde então, sua contribuição para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso tem sido inestimável. Integrando diversos órgãos e câmaras, como a Terceira Câmara de Direito Privado, a Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado e o Tribunal Pleno, ela demonstrou liderança, sabedoria e discernimento em suas decisões judiciais.

Além de sua atuação no tribunal, a Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves também se envolve em atividades de cooperação judiciária, supervisão e consultoria, mostrando um compromisso abrangente com o aprimoramento do sistema judicial e o fortalecimento das instituições democráticas. Portanto, é com grande honra e admiração que recomendamos a concessão da Comenda à Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves, em reconhecimento não apenas de sua destacada carreira no judiciário, mas também de sua

dedicação inabalável à justiça, à ética e ao bem-estar da sociedade. Ela é verdadeiramente uma inspiração e um modelo para todos os profissionais do direito.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Max Russi
Deputado Estadual